

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

DECRETO N° 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIROS  
DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piritiba:

- Considerando o que determina o parágrafo 3°, do Art. 30, da Lei Municipal n°720/2006, que dispõe a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como cria o Conselho Tutelar e dá outras providências;
- Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando o término do mandato dos Conselheiros Tutelares;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados do cargo, todos os Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar do Município de Piritiba:

- I. **Andréa Alves Ramos Sampaio**
- II. **Jucimara Almeida Araújo**
- III. **Valdileia Ferreira Santana**
- IV. **Igor Macedo Almeida**

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 10 DE JANEIRO DE 2024.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA  
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.